



INDICAÇÃO Nº 20/2017

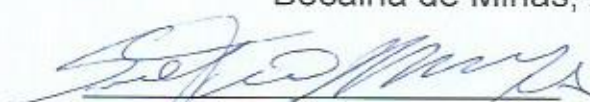
Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas

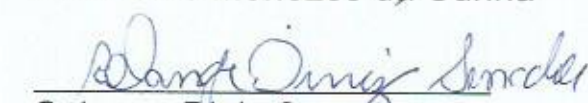
Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos da LOM. Art. 74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta Indicação submetida ao plenário e caso aprovada, o seu resultado encaminhado ao chefe do Executivo Municipal:

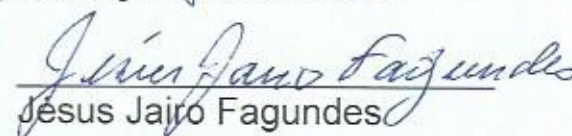
Que seja indicado ao Sr. Prefeito, que se empenhe perante os órgãos competentes, para que seja reativado o transporte público entre Bocaina de Minas e Resende – RJ.

Justificativa: É do conhecimento de todos, que há vários dias foram encerradas as atividades do ônibus que fazia a referida linha. Com isso, muitos munícipes que dependiam desse transporte para seus afazeres, para atendimentos de saúde, etc., tem hoje um custo muito maior para fazer esse deslocamento. Muitos serão beneficiados com o retorno desse transporte.

Bocaina de Minas, 21 de junho de 2017.


Sebastião Menezes da Cunha

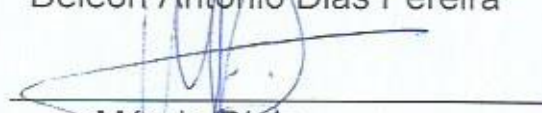

Solange Diniz Senador

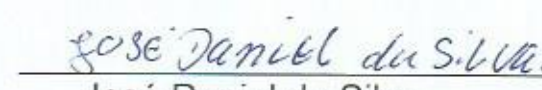

Jesus Jairo Fagundes

João Airton Alves


Paulo Cezar Vani da Silva


Deleon Antônio Dias Pereira


Márcio Diniz


José Daniel da Silva

APROVADO EM única DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES, 21 / 06 / 2017


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL